

PORTARIA Nº 7140

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

1. A Resolução SEMAD Nº 2.890. de 04/11/2019 que instituiu o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;
2. Que os requerimentos para emissão de licenças ambientais, no âmbito da Semad, deverão ser efetuados por meio do SLA;
3. Que para o requerimento, o processamento e a emissão de licença ambiental no SLA as ações deverão ser realizadas pelo empreendedor, seu representante legal ou procurador.

RESOLVE:

1. Designar **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Superior, como representante da EPAMIG junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), para fins de cadastro da Epamig no Portal de Serviços do Sisema (Ecosistemas), bem como o cadastro dos seguintes empreendimentos:
 - Implantação de Campos de multiplicação de palma forrageira resistentes à cochonilha do carmim para distribuição aos agricultores do semiárido mineiro
 - Sistema de produção de palma forrageira e rede mineira de seleção, multiplicação e distribuição de palma forrageira (Rede Palma) no semiárido mineiro

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor partir desta data.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15781816** e o código CRC **E7433354**.

